



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 59/2026 **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: ---
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal Ordinária Pública realizada em 25-06-2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

3.1. Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande e submetê-lo a consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande na II Série do Diário da República e no sítio da Internet do Município.

3.2. Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, o Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande, e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3.3. Atribuição de Suplemento de Perigosidade de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos Trabalhadores Afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), correspondente aos trabalhadores afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana e Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos), a atribuição do referido suplemento fica sujeita ao registo mensal das atividades desenvolvidas e à respetiva validação pelo superior hierárquico correspondente. Mais deliberou aprovar, por unanimidade, que a presente deliberação produza efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓVÃO GRANDE

3.4. Despacho nº 04. VP/2026 Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Contínua, a Observar pelos Colaboradores Externos. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.1. Parecer: Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_069213).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com um voto contra da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e emitir parecer favorável, de acordo com o teor do parecer técnico, a pretensão do requerente.

5.1. Proposta de Revisão Orçamental nº3/26 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Pedróvão Grande para o ano de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea a), da nota 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, a Revisão Orçamental nº3/26 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Pedróvão Grande para o ano de 2026. Mais deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 setembro submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta e a sua aprovação em minuta para produção de efeitos imediatos.

5.2. Abertura de Procedimentos Concursais Comuns na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Provimento de Cinco Postos de Trabalho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues, de acordo com a informação técnica, a Abertura dos Procedimentos Concursais Comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, e, 3 (três) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Pedróvão Grande, nos termos propostos, dado as necessidades de recrutamento serem de carácter permanente, contínuo e especializado, revelando-se inviável assegurar o normal funcionamento dos serviços recorrendo a instrumentos de mobilidade interna ou geral, dada a inexistência de perfis idóneos noutros departamentos desta autarquia. Mais se constata, igualmente, a inexistência de reservas de recrutamento válidas e adequadas para o efeito. Mais deliberou, conceder autorização para que os procedimentos sejam alargados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

5.3.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedróvão Grande|Processo Nº2026/850.10.002.01/37.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a concessão dos benefícios previstos nas alíneas a), b), c), h) e i) no art.º 7º, nas alíneas do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedróvão Grande, referentes ao Processo Nº2026/850.10.002.01/37.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Y

5.3.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande|Processo Nº2026/850.10.002.01/45.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), i) e j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2026/850.10.002.01/45, no montante de €922,45 (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).

5.3.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/46.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), b), c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2026/850.10.002.01/46, no montante de €340,03 (trezentos e quarenta euro e três cêntimos).

5.4. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (Entrada nº5344 de 16/06/2026).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido pela Senhora, Susana Almeida Félix para o estabelecimento comercial “Moderna do Manel, Padaria e Pastelaria, Unipessoal Lda.”.

5.5. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº 5167 - Processo Nº2026/450.10.215/1).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora Ana Carolina Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de dezanove de março de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 19h00 do dia 26/06/2026 até as 03h00 do dia 27/06/2026.

5.6. Pedidos de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5168 - Processo Nº2026/450.10.215/1).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora Ana Carolina Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”, para o período compreendido entre as 21h00 do dia 03/07/2026 às 04h00 do dia 04/07/2026.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE



5.7. Relatório de Execução referente ao 2º Semestre 2025 - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Vila Facaia. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, notificar a Junta de Freguesia, nos termos constantes da informação técnica.

5.8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/06/2026 a 21/06/2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 699 077,37 (seiscentos e noventa e nove mil, setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos).

5.9. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 24 de junho de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: 4 092 698,57€ (quatro milhões, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e sete cêntimos); Operações não Orçamentais: €135 097,22 (cento e trinta e cinco mil, noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos).

6.1. Projeto Landscape Together - Proposta de aprovação da assinatura da Declaração Conjunta entre o Município de Pedrógão Grande, a Associação Cortiçada Art Fest (CAF) e a MAG - Marques de Aguiar, Arquitectura e Urbanismo, Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a adesão e assinatura da "Declaração Conjunta Município de Pedrógão Grande, Associação Cortiçada Fest e MAG – Marques de Aguiar, Arquitetura e Urbanismo, Lda." relativa à reorganização da execução da Tarefa 3.2. do Projeto Landscape Together – Proposta de aprovação da assinatura da Declaração - reorganização da execução da Tarefa 3.2 do projeto financiado pelo Programa Europa Criativa (Acordo de Subvenção n.º 101100065-LT), bem como reconheceu que a referida declaração visa salvaguardar a execução do Projeto, a manutenção do financiamento europeu atribuído, bem como a concretização da obra artística prevista para o concelho de Pedrógão Grande. Mais deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, ou quem legalmente o substitua, a praticar todos os atos necessários à formalização da referida declaração e demais procedimentos dela decorrentes.

6.2. Pedido de Apoio Logístico e Financeiro - "Pedrógão Grande Summer Cup26".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio logístico e financeiro, para o evento "Pedrógão Grande Summer Cup 26 - 26, 27 e 28 de junho", designadamente: cedência de instalações do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, e da E.T.P.Z.P.; cedência de transporte para as deslocações entre o Estádio Municipal e o Hotel da Montanha; acompanhamento dos diferentes grupos em visitas guiadas pelo território, com o apoio do Setor de Turismo, nos Percursos Pedestres envolventes à Vila; apoio financeiro para a aquisição de medalhas e troféus, no valor de €2 273,78 (dois mil, duzentos e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos); apoio financeiro para alojamento para equipas de arbitragem, no valor total de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), bem como despesas com estruturas, animação e segurança nos dias, 26 e 27 de Junho de 2026, no Jardim da Devesa.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

6.3. Pedido de Apoio Logístico " Rede Náutica Solidária" - Rede de Estações Náuticas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio logístico pela Rede de Estações Náuticas para apoio à iniciativa "Rede Náutica Solidária" que integra um programa de férias destinado a crianças e jovens provenientes de territórios parceiros (grupo de 15 crianças e jovens no período compreendido entre o dia 27 e 30 de junho de 2026, designadamente com: cedência do Pavilhão Municipal para alojamento e dormida dos participantes: fornecimento de refeições (pequeno almoço, almoço, lanche e jantar, bem como a integração dos participantes nas atividades desenvolvidas no Programa Municipal "Verão Ativo", por considerar que esta iniciativa promove o território de Pedrógão Grande enquanto Estação Náutica e potencia a utilização dos seus equipamentos e recursos, bem como contribui para os objetivos sociais e educativos da Rede Náutica Solidária com a oferta de experiências inclusivas e enriquecedoras para os participantes.

6.4. Pedido de Apoio Logístico - Comissão da Capela das Atalaias e de Nossa Senhora da Estrela.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico no que respeita à cedência e transporte da tasquinha e do palco de madeira com a respetiva montagem. Mais deliberou, também por unanimidade, indeferir o pedido de transporte da "barraca" da quermesse.

6.5. Pedido de Apoio Logístico e Financeiro - Torneio BCP 5+MLF Portugal - BlackBass.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, atribuir à BlackBass Clube de Portugal - APD (Sigla "BCP") um apoio financeiro no montante de €1500,00 (mil e quinhentos euros) e apoio logístico para a realização do evento "Torneio BCP 5+ MLF Portugal" a decorrer nos dias 18,19 e 20 de setembro, em Pedrógão Grande, na Albufeira da Barragem do Cabril.

6.6. Fixação de Preço de Material Promocional "Mapa da Rota N2 - Mapa de Portugal, Edição 2025".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a fixação de PVP (preço de venda ao público) de Material Promocional Material Promocional ("Mapa da Rota N2 - Mapa de Portugal, Edição 2025") em: €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos), nos termos nº1, da alínea e) do artigo 33º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.

6.7. Ação Social Escolar - Cadernos de Atividades - 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2026/2027.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a aquisição dos Cadernos de Atividades/Livros de Fichas, aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, para o Ano Letivo de 2026/2027.

6.8. Normas de Funcionamento para o Programa " Educação em Tempos Livres (ETL+). Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de dezoito de junho de dois mil e vinte e seis.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

6.9. Pedido de Transporte - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e uma abstenção do Vereador António Figueira Domingues, o pedido de transporte pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais para o dia cinco de setembro de dois mil e vinte seis, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, à localidade da Nazaré, no âmbito das atividades da associação, por entender que é um momento de união e convívio na construção de memórias entre os associados, fortalecendo o sentimento de comunidade.

6.10. Pedido de Transporte - SÃO 7 MAS EU NÃO BEBO.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte pelo grupo SÃO 7 MAS EU NÃO BEBO para o dia, quatro de julho de dois mil e vinte e seis, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, só sendo possível assegurar a vinda do Grupo "Orxestra Pitagórica", da cidade de Coimbra para Pedrógão Grande, uma vez que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande é coorganizadora do "Festival Arraial dos 7", nos termos da deliberação de reunião de câmara de nove de abril, de dois mil e vinte e seis.

6.11. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e seis, à localidade de Vila do Conde, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande de acordo com as datas apresentadas, e com recurso à contratação externa sempre que não se verificar disponibilidade da frota municipal ("Aquisição de Serviços de Transportes Ocasiais de Passageiros" - Contrato Nº02/2025 de 05/02/2025), por entender que esta associação é uma das embaixadoras em prol da cultura, defendendo a música, os dançares e cantares regionais que integram as tradições do nosso povo e honram o concelho de Pedrógão Grande.

6.12. Pedido de Transporte - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, indeferir o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

7.1. Programa ECO.AP 2030 - Plano de Eficiência e de Recursos e de Descarbonização da Administração Pública.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, designar no âmbito dos Planos de Eficiência Descarbonização ECO.AP 2030 (PED ECO.AP2030), a Eng. Sofia Carmo como



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE**

[Handwritten signature]

Coordenadora de Energia e Recursos e o Eng. João Mendes, como Gestor de Energia e Recursos do Município de Pedrógão Grande, que visam cumprir as obrigações legalmente estabelecidas para as autarquias locais na elaboração dos referidos Planos, os quais constituem instrumentos de aplicação e gestão energética e ambiental obrigatória. Estes planos devem ser submetidos até 31 de dezembro de 2026, constituindo um critério obrigatório na concretização das políticas públicas nacionais de eficiência energética e descarbonização até 2030.

7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/06/2026 a 18/06/2026: presentes dezassete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.3.1. Processo nº350/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua do Meio, Nº19, na localidade de Mosteiro, Freguesia Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº350/2025.

7.3.2. Processo nº117/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos, referente ao Processo Nº117/2026.

7.3.3. Processo nº141/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos, referente ao Processo Nº141/2026.

7.3.4. Processo nº143/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Grua.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público de Via Pública com Grua, referente ao Processo Nº143/2026.

7.3.5. Processo nº156/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Materiais de Construção e Andaimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Via Pública com Materiais de Construção e Andaimos, referente ao Processo Nº156/2026.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE**

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrogão Grande, 5 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques